



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 250 /2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 129/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 020/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicações nº 019/2023 e 028/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ. *"Para que seja realizado dois quebra-molas entre o trecho da Avenida Brasil à Rua Itália e outro quebra-molas na rua Felinto de Souza Freire entre a rua Inglaterra e Rua Peru.*

O Município de Itaúna do Sul entende da necessidade do quebra-molas, e irá realizar um estudo para analisar a possibilidade, assim sendo, irá fazer uma programação para que o mesmo seja feito.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 10 de outubro de 2023.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
DERCINO LEONILDO DE SÁ